

Portaria nº 320

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 272 de 16 de abril de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de comunicação social em exercício – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, **conforme abaixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>THIAGO DOS SANTOS CIDADE</b> (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2202252	Participar de reunião dos membros do fórum de comunicadores do IFRR.

**Leia-se:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de comunicação social em exercício – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 16 a 18 de abril de 2015**, conforme abaixo:

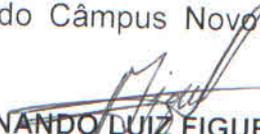
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>THIAGO DOS SANTOS CIDADE</b> (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2202252	Participar de reunião dos membros do fórum de comunicadores do IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

  
**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**  
Diretor Geral em Exercício  
IFRR - Câmpus Novo Paraíso